



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 10ª Sessão Ordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza** e dos Vereadores, **José Faustino, Elias Pereira da Silva, Gilvani Francisco dos Santos, Francivanda Ferreira Lima, Paulo Fernandes Rodrigues, Genilza Queiroz dos Santos, Valdir Antônio da Silva e Marcos Antônio Valério.**

EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 10.ª Sessão Ordinária de 2019. **1)** A seguir, solicitou a servidora, Angélica Eunice Pereira da Rocha, que realizasse a leitura da ata da **09.ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 (quinze) de abril do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. **2)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 20/2019 – SÚMULA – Institui o Plano de Gestão de Resíduos da construção Civil do Município de Inajá, Estado do Paraná, e dá outras providencias**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **3)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 21/2019 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender os objetivos dos contratos de Rateio celebrados entre o Município e o Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, e dá outras providências**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **4)** Posteriormente, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. **5)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 22/2019 – SÚMULA – Altera o Artigo 5º da Lei 599 de 11 de Fevereiro de 2002, e dá outras providências**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **6)** Logo após, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** **7)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 21/2019 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender os objetivos dos Contratos de Rateio celebrados entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, e dá outras providências.** COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 21/2019 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender os objetivos dos Contratos de Rateio celebrados entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, e dá outras providências. Sala das Sessões, 22 de abril de 2019. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Francivanda Ferreira Lima – Relatora: FAVORÁVEL. Paulo Fernandes Rodrigues – Membro: FAVORÁVEL. Elias Pereira da Silva – Presidente: FAVORÁVEL. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 21/2019 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender os objetivos dos Contratos de Rateio celebrados entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, e dá outras providências. Sala das Sessões, 22 de abril de 2019. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Gilvani Francisco dos Santos – Relator: FAVORÁVEL. Genilza Queiroz dos Santos – Membro: FAVORÁVEL. José Faustino – Presidente: FAVORÁVEL. **8)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **requerimento nº 13/2019**, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Valério**. Requerimento nº. 13/2019. Inajá, 22 de abril de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

para solicitar à V.^a Senhoria que seja enviada a esta Casa de Leis cópia do contrato de abastecimento de água celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Aproveito a oportunidade para solicitar também que, a exemplo de Paranavaí, seja elaborado decreto proibindo a aplicação do reajuste de 12% na tarifa de água de nosso município. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. MARCOS ANTONIO VALERIO – VEREADOR. **9)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº 05/2019**, de autoria do **Departamento de Meio Ambiente e Turismo**.

ORDEM DO DIA

Após a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao do **Projeto de Lei nº 21/2019 – SÚMULA – Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender os objetivos dos contratos de Rateio celebrados entre o Município e o Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná, e dá outras providências**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. O sr. Presidente José Ailton de Souza colocou o Projeto em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém a manifestar contra, foi aprovado em primeira discussão por maioria. Verificando a urgência da matéria em apreço, o edil **Gilvani Francisco dos Santos** solicitou a dispensa do prazo de interstício. Atendendo à solicitação do vereador **Gilvani Francisco dos Santos** o Sr. Presidente colocou o referido projeto de em segunda discussão, votação e em aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado em 2ª discussão por maioria. Em seguida, colocou o **requerimento nº.13/2019**, de autoria do vereador **Marcos Antônio Valério**, em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. Logo após, o sr. Presidente deixou livre a palavra. Com a palavra o edil Valdir Antônio da Silva disse: Boa Noite

3



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

a todos e gostaria de pedir ao sr. Presidente para dar uma ajeitada nesse som que está tudo bagaçada e o alto falante que a gente nem escuta o que está falando também e poder dá um reparo. Sr. presidente eu quero aproveitar a oportunidade aqui e fazer um pedido mais uma vez, que eu já fiz vários pedidos desde do ano de 2017 e o pessoal do conjunto Milton Valharini cobrou mais uma vez o ponto de ônibus para as crianças esperar o ponto de ônibus da escola e o pessoal que vai pra roça também a noite eles estão esperando lá e peço mais uma vez para que na medida do possível possa estar concluindo esse pedido. Gostaria de responder à pergunta do Vanuio sobre a vila rural e ele colocou assim o pedido do Donizete como ele está? E já está sendo feita o Arnaldo já concluiu agora está com o Tomé e o Tomé está escrevendo na Placa e até a semana que vem já estará concluído. Em seguida, o vereador José Faustino disse: Boa noite a todos e gostaria que mandasse ao prefeito um requerimento a respeito da cobertura do portão do CMEI e gostaria que mandasse mais uma vez. Logo após, com a palavra o Sr. Presidente José Ailton de Souza disse: Sobre o pedido do marquinhos é um algo muito importante, chegou ao meu conhecimento que em Paranavaí o prefeito Caíque fez um projeto de lei em que a onde abriria uma licitação para mais empresa de água e imediatamente a Sanepar esse reajuste que ela fez ela já tirou, então quer dizer que o povo de Paranavaí já ganhou, e que aqui o prefeito possa está vendo essa lei e parabéns Marquinhos e que isso possa ser visto para ajudar a população e que possa ser feita essa licitação com outras empresas de água para baixar esse valor para nos. E sobre a guarita já tem dois anos que pedimos e que o prefeito possa ajudar com essa guarita e a população agradece. Em seguida, não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o presidente encerrou a sessão ordinária do dia 22 de abril de 2019, e para constar em ata eu Angélica Eunice Pereira da Rocha Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

4



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

José Ailton de Souza
Presidente

José Faustino
Vice-Presidente

Elias Pereira da Silva
1º Secretário

Gilvani Francisco dos Santos
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima _____
Vereadora

Genilza Queiroz dos Santos _____
Vereadora

Marcos Antônio Valério _____
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues _____
Vereador

Valdir Antônio da Silva _____
Vereador

Angélica Eunice Pereira da Rocha